

A necessária estabilidade na Educação

Um simples comentário do ministro da Educação, Paulo Renato Souza, provocou um estranho açoitamento reformista. Falando durante a assinatura de um convênio educacional, o ministro expôs o que seria uma manifestação de vontade: nosso primeiro grau deveria ter nove anos de duração, visando à necessária unificação da escolaridade básica no Mercosul. A manifestação de vontade do ministro de repente se transformou em mais uma *reforma*, pronta e acabada, do primeiro ciclo da escolaridade brasileira. Os responsáveis pela definição de políticas educacionais do MEC manifestavam em relação à "reforma" anunciada a mesma surpresa da maioria dos educadores brasileiros. No Ministério da Educação, não há plano algum nessa direção, embora se

fale muito sobre o assunto, que merece ser discutido.

O importante no episódio é o ímpeto reformista. A Educação brasileira parece padecer dos mesmos males das falecidas moedas do tempo da inflação enlouqueci-

da. Talvez o que mais precisamos seja mesmo de estabilidade na estrutura educacional deste país. As mudanças mais que necessárias a serem feitas exigem, antes de mais nada, serenidade; dispensam qualquer idéia genial ou decisão imprestiva. "Encompridar" a trajetória escolar do aluno brasileiro é importante e necessário. Aumentar essa trajetória em um ano de preparação para alfabetização é medida a que ninguém de bom senso pode se opor. Diferente é fazer dessa idéia uma impressionante confusão entre educação infantil e ensino fundamental. O concei-

to de pré-escola exige respeito; o profissional da educação que trabalha nela exige formação específica. A função essencial da pré-escola é adaptar a criança ao ambiente escolar, criando uma "pronunciado alfabetética". A criança de baixa renda teria mui-

to a ganhar se efetivamente freqüentasse a pré-escola antes da escolaridade formal. Não é o que ocorre. Matricular com 6 anos e não com 7 anos, como agora é feito, em si não é oferecer preparação para alfabetização. Alguns Estados do Norte e do Nordeste tomaram essa decisão e tudo o que se viu foi a repetência na faixa dos 6 anos, porque os professores faziam provas sem cuidar do

perfil da criança!

O Brasil aguarda decisões sobre a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação e sobre a Emenda Constitucional 233; ambas guardam relação com esse tema, pois o compromisso da instância municipal

(que hoje atende mal ou bem, mas atende a essa pré-escolaridade) terá de ser ampliado. Há mais. O País aguarda os resultados de um censo escolar e de uma avaliação qualitativa de sua Educa-

O primeiro grau de nove anos exige serenidade na mudança e respeito à idéia de pré-escola

ção. A partir de todas estas decisões e avaliações estatísticas se poderá ter um quadro para fazer as "reformas" necessárias. Falar, delas antes disso é só açoitamento e má informação.